



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

MOÇÃO DE APOIO Nº 11/2024

Nobres Vereadores,

CONSIDERANDO que na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Ferreira, realizada no dia 11/03/2024, durante o uso da Palavra Livre Final o Vereador Pedro Celso Wanderley de Mello utilizou-se da Tribuna em suas explicações pessoais para falar sobre Segurança Pública e durante seu discurso proferiu ofensas diretas à Polícia e à Administração da Segurança Pública local;

CONSIDERANDO que na 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Ferreira, realizada no dia 18/03/2024, durante o uso da Palavra Livre Final o Nobre Vereador utilizou-se novamente da Tribuna e reafirmou suas ofensas, além de tentar imputar todo o imbróglio à Coluna "Brasil, essa é a sua cara", do Jornal do Porto, a qual apenas transcreveu a fala do Vereador na edição do dia 15/03/2024, dando a entender durante seu discurso que a referida transcrição foi a geradora de toda polêmica;

CONSIDERANDO a fala do Capitão P.M. Edson Francisco da Cruz, Comandante da 3ª Cia do 38º BPM-I de nossa cidade, que utilizou a Tribuna Livre na 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Ferreira para falar em nome da Corporação e listar os trabalhos em prol da Segurança Pública do município realizados pela Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a Polícia Militar do Estado de São Paulo possui quase dois séculos de história em defesa da sociedade paulista e em apoio ao progresso de um dos estados mais importantes do Brasil, que resultam em uma instituição altamente profissionalizada e especializada, referência do emprego de técnicas e equipamentos, de alta performance tecnológica nas ações de Segurança Pública e sempre determinada na preservação da vida e da paz social;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

CONSIDERANDO que o trabalho integrado da Polícia Militar com a Polícia Civil e a Guarda Civil Municipal garantem ao Município de Porto Ferreira os melhores índices da região em termos de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que além das operações e ações de alto risco, os Policiais Militares e demais integrantes das Forças de Segurança do Município de Porto Ferreira também escrevem seus nomes na história diariamente em diversos atendimentos e salvamentos;

CONSIDERANDO que este subscritor, como Professor, acompanhou de perto o trabalho profícuo da Polícia Militar nas escolas, especialmente através do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) promove a cidadania, combate às drogas e, de forma, indireta, ao crime, sendo certo que crianças e adolescentes respeitam e admiram o trabalho desempenhado;

CONSIDERANDO, enfim, a missão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que é proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime, preservar a Ordem Pública e tem por visão que as pessoas se sintam plenamente seguras e protegidas em seu município.

Diante do exposto, eu, presidente em exercício dessa Casa de Leis, **REQUEIRO** nos termos regimentais, após ouvir o Plenário, sejam consignados em Ata de nossos trabalhos, o total apoio desta Egrégia Câmara Municipal à Polícia Militar; Polícia Civil e Guarda Civil Municipal de Porto Ferreira pelo belíssimo trabalho que desenvolvem em nosso Município.

Que a presente Moção, após aprovada pelos pares, seja encaminhada, como prova de nosso veemente apoio ao Comandante da 3ª Cia do 38º BPM-I Capitão P.M. Edson Francisco da Cruz, ao Delegado Alexandre da Silva Leonardo da Polícia Civil, ao Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana de Porto Ferreira, Coronel Valdemir Guimarães Dias, ao Comandante da Guarda Civil Municipal, Senhor José Eduardo Ferreira, e a todos os envolvidos na Segurança Pública de Porto Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 25/03/2024

DESPACHO: Vota a ordem do dia da

presente sessão

PRESIDENTE: [assinatura]

1º SECRETÁRIO: [assinatura]

2º SECRETÁRIO: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 25/03/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Ausentes: Juliano, Marcelo, Nery

PRESIDENTE: [assinatura]

1º SECRETÁRIO: [assinatura]

2º SECRETÁRIO: [assinatura]

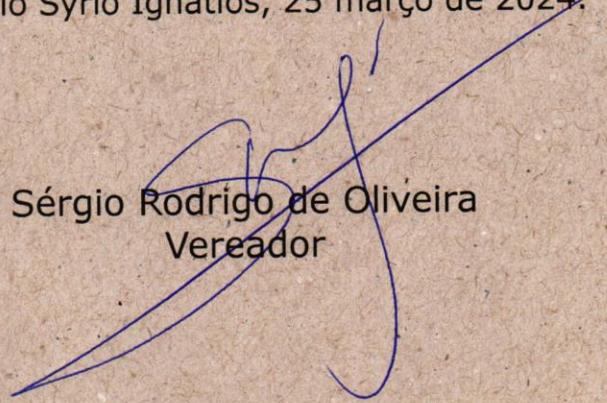


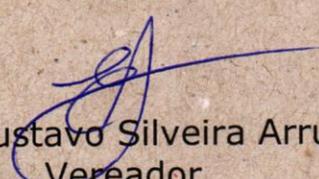
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

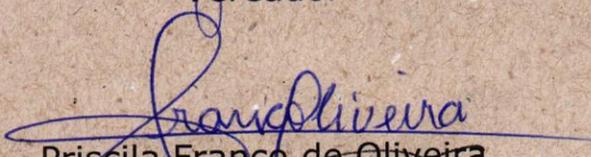
Plenário Syrio Ignátios, 25 março de 2024.

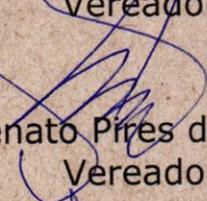

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

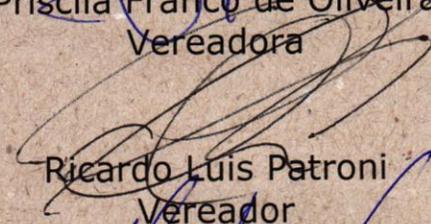

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

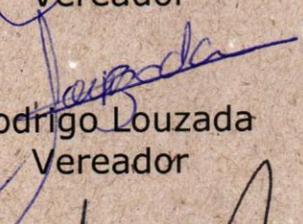

João Lázaro Batista
Vereador

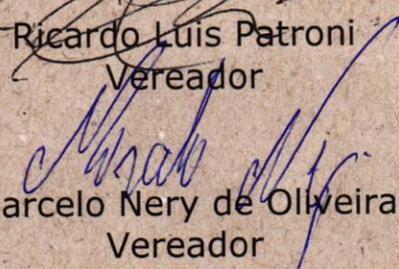

Marcelo Ozelin
Vereador

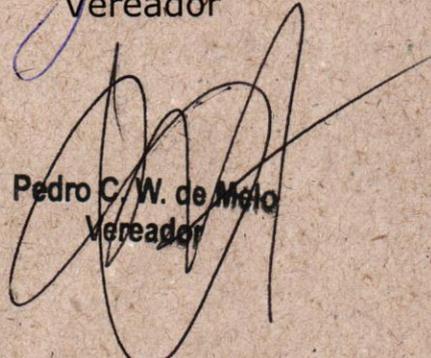

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora


Renato Pires da Rosa
Vereador


Ricardo Luis Patroni
Vereador


Rodrigo Louzada
Vereador


Marcelo Nery de Oliveira
Vereador


Pedro C/W. de Melo
Vereador